PORTARIA N.º 3.972, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Converte em pecúnia o correspondente a 1/3 (um terço) das férias regulamentares do servidor Adão Silvério Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) das férias regulamentares do servidor Adão Silvério Filho, Oficial de Atividades da Secretaria III no exercício da função de confiança de Diretor-Geral, concedidas por intermédio da Portaria n.º 3.965, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Para efeito do artigo 1º desta Portaria, as férias regulamentares serão gozadas de 8 a 27 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 31 de agosto de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral